

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 034/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal De Esportes, estude a viabilidade de proporcionar às crianças, adolescentes e jovens da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município a oportunidade de participarem de visitas ao cinema em município vizinho.**

**Sugere-se que a iniciativa possa ocorrer, se possível uma vez ao mês ou ao menos uma vez a cada três meses, contemplando gradativamente os estudantes.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover inclusão cultural, social e educacional aos nossos alunos, considerando que grande parte dessas crianças e jovens nunca tiveram a oportunidade de frequentar uma sala de cinema, não conhecendo essa importante manifestação artística e cultural. O acesso ao cinema contribui significativamente para o desenvolvimento cultural, ampliação de conhecimentos, estímulo à imaginação e ao senso crítico, além de proporcionar momentos de lazer saudável e integração social.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto na formação humana e social dos estudantes, fortalecendo o compromisso do município com a educação, a cultura e o bem-estar da juventude.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta relevante demanda.

Bias Fortes, 04 de março de 2026.

**José Gilmar Ribeiro Filho**  
**Vereador**

